ATO DO PRESIDENTE Nº 049/2024

(Dispõe sobre a revogação dos Atos do Presidente nºs 004 e 011/2021)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os Atos do Presidente nºs 004 e 011/2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.08.08 09:59:13 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 08/08/2024 10:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.